



**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 15/2025**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que, no dia 13 de maio de 2025, às 10h, será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível, na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública Especial Cível e Criminal, todas da Comarca de Estância/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.def.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.def.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Ministro Heitor de Souza. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2025.

**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**  
**Corregedor-Geral**

By DCSM